



EDITAL N.º52/DE/2024

APOIOS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR – 2024-2025 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - 1.º CICLO ENSINO BÁSICO

Paulo Jorge Rodrigues Ferreira, Vereador do Pelouro da Educação com poderes delegados

FAZ PÚBLICO que, no uso das competências, assumidas por despacho de 12/11/2021 (registado sob o n.º 7114/2021, de 12/11), que os interessados deverão proceder à apresentação de candidatura aos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, para o ano letivo 2024-2025, de acordo com os seguintes procedimentos.

Prazo: De 03 de junho a 19 de julho de 2024

Forma de candidatura:

Eletrónica: Plataforma da Educação: endereço
<https://siga1.edubox.pt/SIGA/memberLogin.aspx>

Presencial: Gabinete do Município da Câmara Municipal de Paços de Ferreira

Para a submissão online da candidatura deve estar na posse de:

1 – Código de acesso, fornecido pelo Serviço de Educação, através do e-mail educacao@cm-pacosdeferreira.pt.

1

Documentos obrigatórios a anexar à sua candidatura

(Deve digitalizar os documentos e anexá-los antes de submeter a candidatura)

• ***Educação Pré-Escolar***

Ação Social Escolar, Refeições e Transporte Escolar:

- Declaração de Escalão do Abono de Família atualizada, emitida pela Segurança Social/Outra Entidade;
- Comprovativo de Domicílio Fiscal do aluno, obtido no Portal das Finanças, ou declaração quando residente fora do concelho (disponível na Plataforma da Educação) ou comprovativo de Domicílio Fiscal do Encarregado de Educação e declaração do Agregado Familiar.
- Declaração de dieta alimentar ou de restrição alimentar, caso se aplique;

Acolhimento:

- Comprovativo/s da/s entidade/s patronal/ais do horário de trabalho dos Pais ou Encarregados de Educação, caso apresente candidatura para frequência do Acolhimento.



Prolongamento de Horário:

- Os documentos para cálculo da comparticipação mensal serão solicitados, posteriormente, pela entidade que executa o serviço.

• **1º Ciclo do Ensino Básico**

Ação Social Escolar, Refeições e Transporte Escolar:

- Declaração de Escalão do Abono de Família atualizada, emitida pela Segurança Social/Outra Entidade;
- Comprovativo de Domicílio Fiscal do aluno, obtido no Portal das Finanças, ou declaração quando residente fora do concelho (disponível na Plataforma da Educação) ou comprovativo de Domicílio Fiscal do Encarregado de Educação e declaração do Agregado Familiar.
- Declaração de dieta alimentar ou de restrição alimentar, caso se aplique;

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Paços de Ferreira, 15 de maio de 2024

O Vereador do Pelouro da Educação

(Paulo Ferreira Dr.)